



COMO O GOVERNO FUNCIONA?

Um caderno temático da [escreveronline](#) Semana 36/2019

A pergunta que ninguém faz em sala de aula.

Você já parou para pensar em como o governo funciona? Quero dizer, *exatamente*, não apenas em linhas gerais? Não se surpreenda com uma eventual resposta negativa: ignorar o funcionamento da máquina de gestão do nosso país é característica de quase todo brasileiro, mesmo daqueles com diploma de ensino superior. Nós nos acostumamos a exigir do governo, a reclamar do governo, a votar para membros do governo... mas raramente nos preocupamos em entender como tudo

funciona. No caso da redação, especificamente, é comum que o aluno use o "governo" como agente em sua proposta de intervenção como se fosse uma entidade abstrata, amorfa, que é início e fim, causa e consequência de tudo o que se faz na sociedade. Nesta edição dos Cadernos Temáticos vamos trazer um pouco de luz à questão, para que você nunca mais seja pego de surpresa nesse tema e possa ter subsídios realmente sólidos para falar do governo (como problema ou solução) em sua redação.



Antes de mais nada

Vamos ver se você acerta a pergunta número 1?

3

O Brasil é uma...

- Monarquia Parlamentarista
- Democracia Constitucional
- República Parlamentarista
- República Federativa Presidencialista
- República Federativa Constitucional

O Brasil é uma...

- Monarquia Parlamentarista
- Democracia Constitucional
- República Parlamentarista
- República Federativa Presidencialista**
- República Federativa Constitucional

Para entender melhor

Grave bem isto:

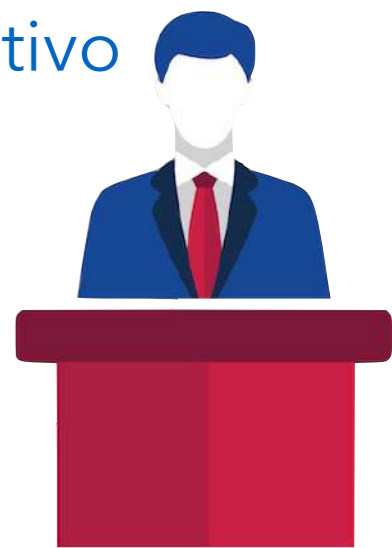
O Brasil é uma **república federativa presidencialista**.

porque o Chefe do Estado é eletivo e temporário



porque os Estados têm autonomia política

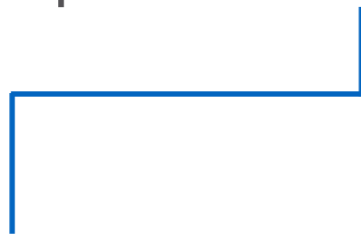
porque o presidente é, ao mesmo tempo, Chefe de Governo, Chefe de Estado e Chefe do Poder Executivo



Para entender melhor

Ainda não terminou...

O Brasil é uma **república federativa presidencialista**, formada pela **União**, os **estados**, o **Distrito Federal** e os **municípios**.



Poder Legislativo - é quem faz as leis

Poder Executivo - é o que atua na execução de programas ou prestação de serviço público

Poder Judiciário - é o que soluciona conflitos entre cidadãos, entidades e o Estado.

Você já leu ou ouviu isso?

- “É preciso que o presidente crie uma lei para resolver o problema x”

Mas... o presidente não cria leis (não do jeito que você pensa)

- “O Governo deve criar um programa de auxílio para y”

Mas... o Governo “quem”?

Quando falamos de Governo como causa ou como agente, precisamos tomar o cuidado de identificar corretamente **quem** é responsável pelo **quê**. Errar isso compromete sua capacidade de convencer o leitor de que sua solução é adequada.

os três poderes

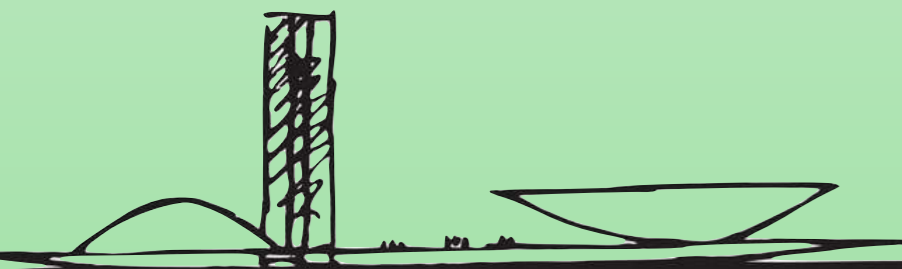


A **União** está dividida em **três poderes**, que são independentes e harmônicos entre si:

legislativo

Elabora ou modifica as leis

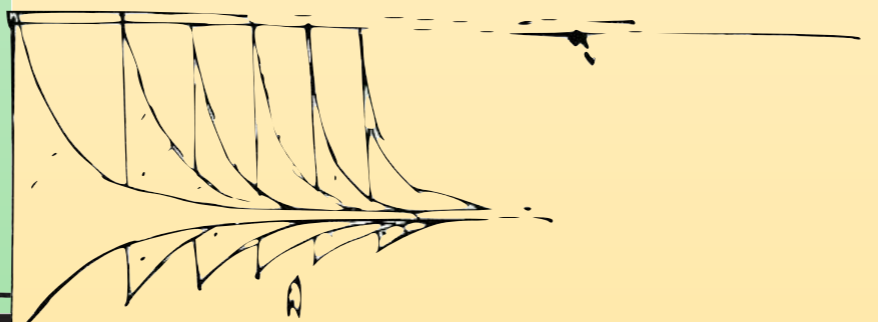
É composto pelos **parlamentares**, ou seja, os vereadores (municípios), os deputados estaduais (estados) e os deputados federais (país). Além deles, há também o Senado, composto pelos **senadores**.



executivo

Executa programas/
Presta serviço público

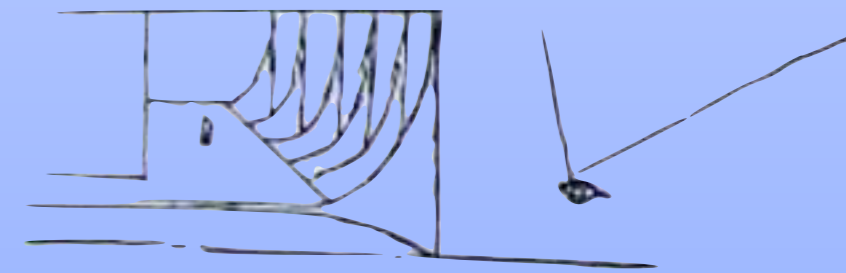
Tem como preocupação a aplicação das leis e das políticas sociais. É representado pelos administradores, ou seja, os **prefeitos** (municípios), os **governadores** (estados) e pelo **presidente** (país).



judiciário

Soluciona conflitos entre cidadãos, entidades e o Estado.

Julga crimes e avalia se as leis são constitucionais ou não. É representado pelos **juízes** e **desembargadores**, sendo o único dos três poderes que não é eleito pelo povo. A sua principal instância é o Supremo Tribunal Federal (STF).



Isso é fundamental para a sua proposta de intervenção.

- Com base nessa separação dos três poderes, é preciso que você conheça quem faz o quê, de modo a indicar os órgãos e pessoas corretos para cada tarefa
- Se sua proposta inclui a criação de leis, o agente deve ser parte do poder legislativo, a depender de qual instância estamos falando: vereadores (cidades), deputados estaduais (estados), deputados federais (país)
- Se a sua proposta inclui a execução de leis que já existem mas não são colocadas em prática, então a tarefa é de um agente do poder executivo: o prefeito, o governador, o presidente
- Já se o problema é um crime ou lei ilegal, sua proposta deve listar um agente do poder judiciário: por exemplo, cabe ao Supremo Tribunal Federal verificar se as ações do Executivo ou do Legislativo respeitam a Constituição Federal. É o STF quem julga, em vários casos de infração, o Presidente da República, o Vice, os membros do Congresso Nacional, os próprios membros do STF e o Procurador-Geral da República



A separação dos três poderes foi sugerida originalmente pelo filósofo e político francês **Montesquieu**.

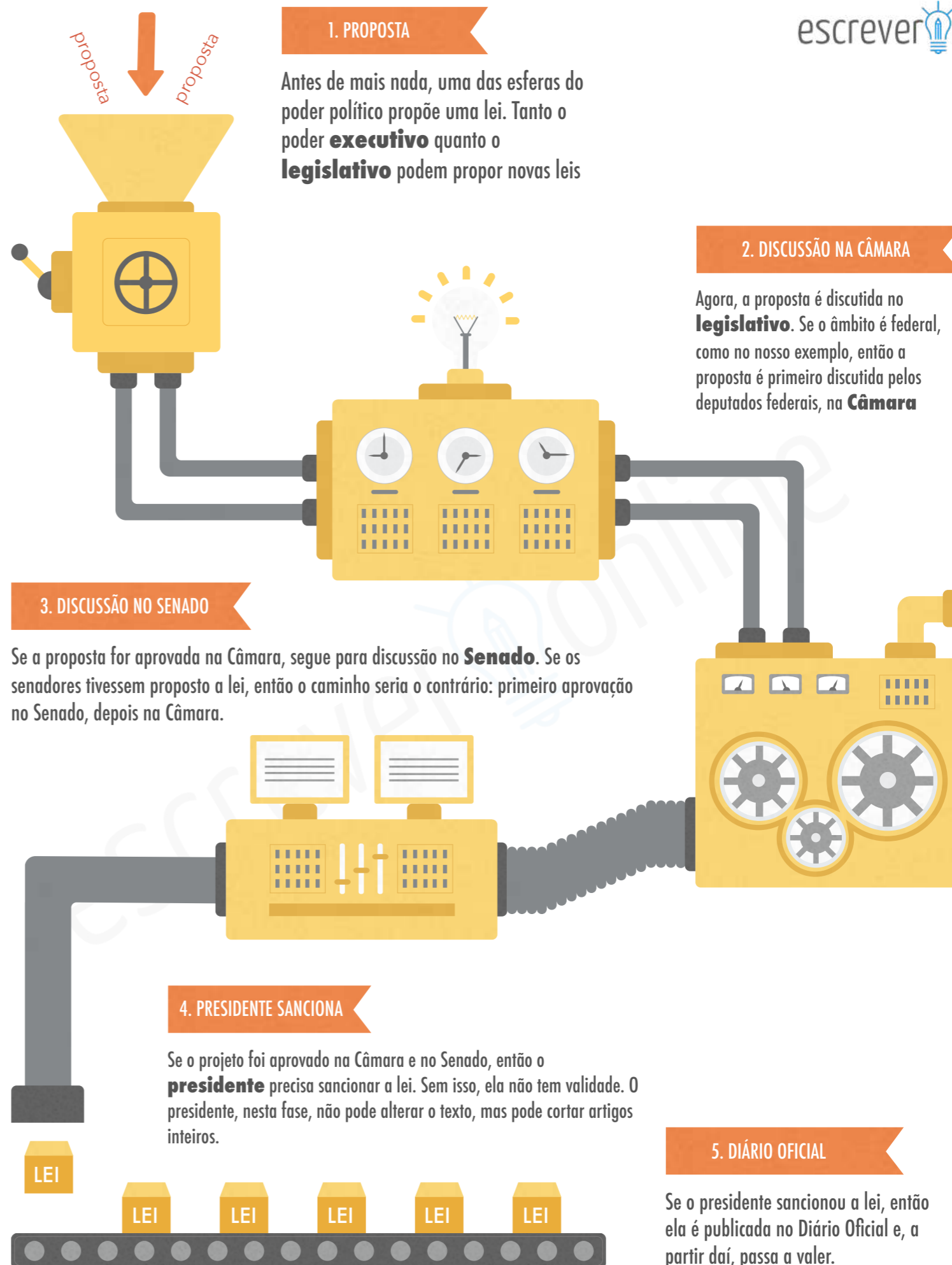
Segundo ele, "o homem, quando tem poder, tende a abusar dele". Para evitar isso, propôs um sistema político com o princípio de *freios e contrapesos*, em que o perfeito funcionamento de cada um desses poderes e sua efetiva independência são essenciais para impedir o autoritarismo.

Para saber de onde vem 

Afinal, como as leis são feitas?

Aqui está o roteiro de como as leis são criadas. Se você pretende indicar esse tipo de caminho em sua proposta de intervenção, é fundamental que conheça os mecanismos por trás disso - nunca mais corra o risco de sugerir que o presidente *crie* uma lei para resolver um problema!

O caminho das pedras: da proposta à Lei Federal



1. PROPOSTA

Antes de mais nada, uma das esferas do poder político propõe uma lei. Tanto o poder **executivo** quanto o **legislativo** podem propor novas leis

2. DISCUSSÃO NA CÂMARA

Agora, a proposta é discutida no **legislativo**. Se o âmbito é federal, como no nosso exemplo, então a proposta é primeiro discutida pelos deputados federais, na **Câmara**

3. DISCUSSÃO NO SENADO

Se a proposta for aprovada na Câmara, segue para discussão no **Senado**. Se os senadores tivessem proposto a lei, então o caminho seria o contrário: primeiro aprovação no Senado, depois na Câmara.

4. PRESIDENTE SANCIONA

Se o projeto foi aprovado na Câmara e no Senado, então o **presidente** precisa sancionar a lei. Sem isso, ela não tem validade. O presidente, nesta fase, não pode alterar o texto, mas pode cortar artigos inteiros.

5. DIÁRIO OFICIAL

Se o presidente sancionou a lei, então ela é publicada no Diário Oficial e, a partir daí, passa a valer.

Você nunca mais vai errar isso...

- Como você pôde ver, a competência de discutir e aprovar novas leis é do poder **legislativo**, embora o executivo possa também apresentar projetos de lei para discussão.
- Pensando nisso, você nunca mais vai dizer que o presidente (ou prefeito ou governador) deve criar uma nova lei para resolver um determinado problema:
 - ~~“É preciso que o presidente crie uma lei que proíba o uso de veículos excessivamente poluidores”~~
 - “É preciso que o Congresso discuta e aprove uma nova lei ambiental que, se sancionada pelo presidente, poderá proibir o tráfego de veículos excessivamente poluidores nas ruas”



Quem faz o quê?

Nem só de leis vive uma boa proposta de intervenção, certo? Às vezes, tudo o que é preciso é a boa fiscalização e respeito a leis e convenções que já existem, ou melhor gestão de recursos. Como você sabe, no Brasil, há vários **Ministérios** que dividem a responsabilidade pelas diversas áreas administrativas do país. Os ministérios são órgãos ligados ao **poder executivo**.

Os 22 ministérios

- **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:**
desenvolvimento do agronegócio, segurança alimentar, geração de renda e emprego, redução das desigualdades e inclusão social
- **Ministério da Cidadania:** fruto da união dos antigos Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério do Esporte e o Ministério da Cultura - **muito cuidado aqui, já que o Ministério da Cultura, muito citado por alunos, não existe mais separadamente!**
- **Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:**
cuida do patrimônio científico e tecnológico e seu desenvolvimento

Os 22 ministérios

- **Ministério da Defesa:** exerce a direção superior das Forças Armadas e cria políticas ligadas à defesa e à segurança do país
- **Ministério do Desenvolvimento Regional:** união dos antigos união do Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades
- **Ministério da Economia:** antigo Ministério da Fazenda; cuida da criação e execução da política econômica nacional e da administração financeira da União

Os 22 ministérios

- **Ministério da Educação:** estabelece a política nacional de educação em diversos níveis: infantil, ensino fundamental, médio, superior, ensino de jovens e adultos, educação profissional, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; avaliação, informação e pesquisa educacional; pesquisa e extensão universitária; e magistério.
- **Ministério da Infraestrutura:** antigo Ministério dos Transportes; cria políticas nacionais de trânsito e de transportes (aéreo, ferroviário, rodoviário e aquaviário, e também das infraestruturas aeroportuária e portuária)

Os 22 ministérios

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública:** atua na defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais e também dos direitos do consumidor
- **Ministério do Meio Ambiente:** responsável pela política nacional do meio ambiente
- **Ministério de Minas e Energia:** tem como competências as áreas de geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; petróleo, combustível e energia elétrica, incluindo a nuclear. A Eletrobras e a Petrobras são empresas vinculadas ao Ministério

Os 22 ministérios

- **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:** tem como objetivo implementar, promover e assegurar os direitos humanos no Brasil, incluindo a formulação de políticas e promoção de ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso, defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, promovendo a sua inclusão na sociedade
- **Ministério das Relações Exteriores:** assessora o Presidente da República na formulação, no desempenho e no acompanhamento das relações do Brasil com outros países e organismos internacionais. Também conhecido como “Itamaraty”, que é o nome do palácio onde o Ministério está instalado

Os 22 ministérios

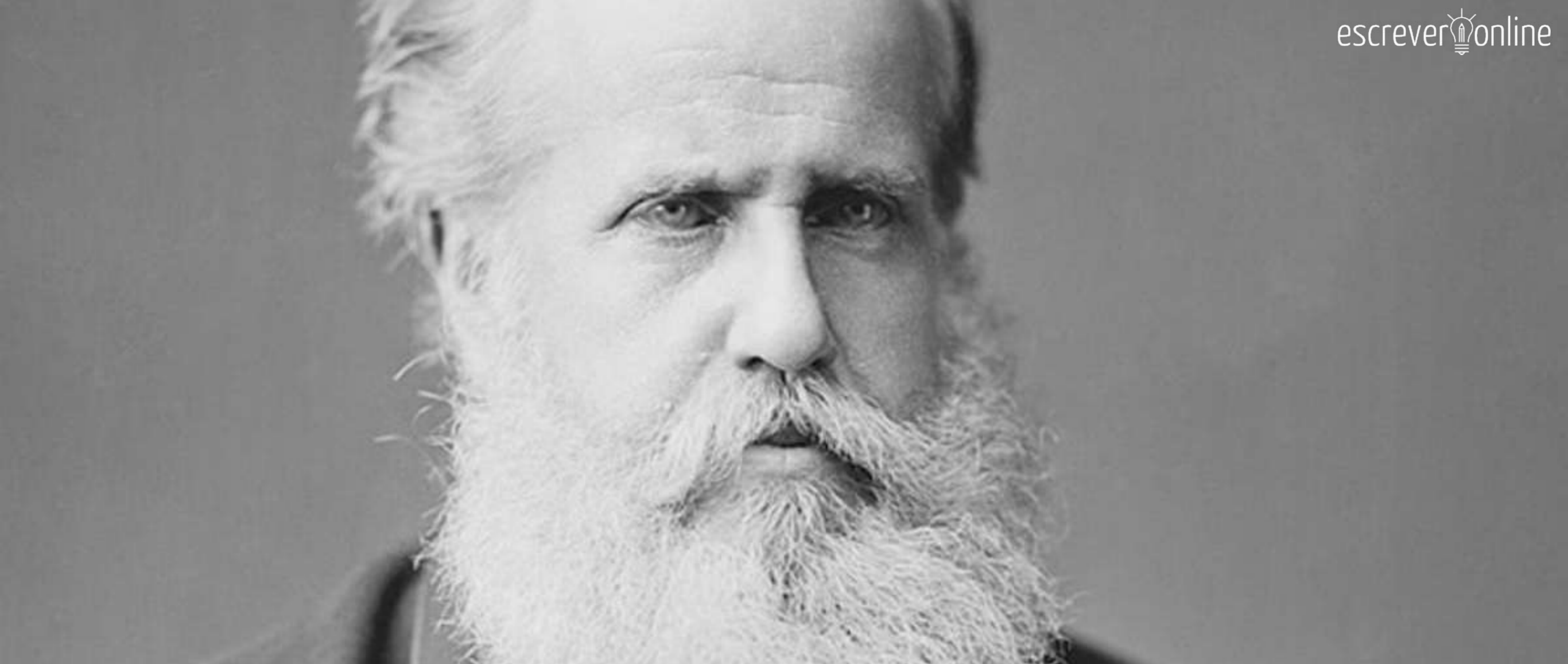
- **Ministério da Saúde:** responsável pela administração e manutenção da Saúde pública no Brasil
- **Ministério do Turismo:** tem como objetivo desenvolver o turismo como atividade econômica auto-sustentável em geração de empregos e divisas, proporcionando inclusão social
- **Controladoria-Geral da União:** ajuda o presidente em assuntos relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão

Os 22 ministérios

- **Secretaria de Governo do Brasil:** cuida das Relações Institucionais ligadas à articulação política
- **Secretaria-Geral da Presidência da República:** presta apoio à Presidência da República na supervisão e na execução das atividades administrativas, entre outras atribuições
- **Advocacia-Geral da União:** responsável pela representação, fiscalização e controle jurídicos da União e da República Federativa do Brasil, bem como pela proteção do patrimônio público contra terceiros ou contra os ocupantes do Governo

Os 22 ministérios

- **Banco Central do Brasil:** vinculado ao Ministério da Economia. É agente financeiro do governo, gestor cambial, supervisor do sistema financeiro, emissor de moeda (tanto metálica quanto papel-moeda), etc
- **Casa Civil:** tem a função de ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funções, inclusive a de verificar a constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais, antes que sejam executados
- **Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República:** responsável pela assistência direta ao Presidente da República no assessoramento pessoal em assuntos militares e de segurança



O imperador ou o presidente?

Você certamente já sabe que o Brasil foi, durante 67 anos, uma monarquia. O Império do Brasil, próspero e respeitado no mundo todo, foi derrubado por um golpe de estado que não tinha apoio popular. Mesmo assim, o conceito de monarquia é cercado de preconceitos e mitos. Por exemplo: na sua opinião, uma república é mais democrática que uma monarquia? Vamos ver um ponto de vista interessante sobre isso.

República x democracia

Excerto do artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 1/4/2010

Vira e mexe ouvimos alguém falar dos 'princípios republicanos' ou de violências contra a 'República'. Do ponto de vista técnico, esse termos não significam muita coisa. É apenas uma muleta da retórica política. Quase sempre o que os políticos querem dizer é que é algo imoral ou não democrático. Mas isso não tem nada a ver com república. No mundo contemporâneo, o oposto de "República" é "monarquia". Mas é perigoso confundirmos República com democracia ou moralidade, ou dizer que regimes monárquicos são menos democráticos que os republicanos. Mesmo se considerarmos democracia como apenas a existência de eleições justas, periódicas e transparentes, ou a existência de governos moralmente sóbrios, veremos que nem toda República é democrática ou possui um governo com boa moral. Basta olhar algumas Repúblicas como o Zimbábue ou Angola. Por outro lado, vários países sob os quais não paira qualquer dúvida se são democráticos e com governos de boa moral, são monarquias. Reino Unido, Dinamarca, Espanha e Mônaco, e.g., são todos monarquias. Você tem alguma dúvida que os direitos à cidadania, soberania, dignidade, pluralismo político e valores sociais do trabalho e da livre iniciativa são mais

respeitados em Londres e Copenhague do que em Luanda e Harare?

Além disso, mesmo que deixemos eleições e moralidade dos chefes de governo de lado, veremos que o fato de um país ser uma República não quer dizer necessariamente que a população estará em uma situação melhor do que as populações vivendo em países sob regimes monárquicos. Se olharmos os 10 países com melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Dezembro de 2008, veremos que 5 (Noruega, Holanda, Suécia, Japão e Luxemburgo) são monarquias, e outros 2 (Canadá e Austrália) possuem a rainha da Inglaterra como chefe de Estado, já que são parte do Common Wealth. Por outro lado, se olharmos os 10 países com piores índices de desenvolvimento humano, veremos que todos são Repúblicas: Serra Leoa, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, Libéria, Moçambique, Níger, Burkina Faso, Burundi, Guiné Bissau e Chad.

A intenção aqui não é fazer apologia desta ou daquela forma de governo, mas temos que ter cuidado para não nos deixarmos iludir por frases de efeito sem qualquer conteúdo.

Para nunca esquecer

Agora que você conhece, em linhas gerais, a estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, procure aplicar este conhecimento em seus próximos textos. Volte sempre a este Caderno Temático durante seu treino para que os conceitos, agentes e suas responsabilidades fiquem bem gravados na memória. Ao dominar este tema, você poderá construir teses, argumentos e propostas de intervenção melhores, já que saberá ligar um problema ao seu responsável na estrutura governamental, o que tornará sua habilidade de sugerir soluções muito mais sólida e precisa.